



**SOBRAL**  
PREFEITURA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral

# **Relatório de Gestão 2024**

---

**Sobral – CE, dezembro de 2024**



## SUMÁRIO

---

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>2. O SAAE .....</b>	<b>1</b>
2.1. Contextualização.....	1
2.2. Competência institucional .....	3
2.3. Estrutura organizacional.....	3
2.4. Organograma .....	7
2.5. Principais clientes e usuários .....	8
2.5.1. Por tipo de cliente .....	8
2.6. Principais instalações e localidades .....	8
<b>3. Recursos humanos .....</b>	<b>19</b>
<b>4. Estratégias de Ação .....</b>	<b>20</b>
4.1. Contexto .....	20
4.2. Objetivos e metas para 2025 .....	20
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2024 pela autarquia.....	21
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2025.....	21
<b>5. Resultados da atuação .....</b>	<b>22</b>
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	22
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	22
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	22
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	25
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres .....	25
5.3.1. Demonstrativos das transferências de recursos.....	25
5.4. Licitações .....	25
5.5. Demonstrativo das despesas .....	26
5.5.1. Despesas de custeio.....	26
5.6. Demonstrativo do patrimônio .....	26
5.6.1. Bens imóveis .....	27
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente) .....	27
5.6.3. Frota .....	28

**6. Considerações do SAAE.....28**

**ÍNDICE DE TABELAS**

---

Tabela 1: Principais clientes e usuários. ....	8
Tabela 2: Principais instalações e localidades. ....	8
Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo. ....	19
Tabela 4: Orçamento autorizado, por fonte de recurso. ....	22
Tabela 5: Despesas empenhadas, por natureza de despesa. ....	23
Tabela 6: Quantidades e valores de licitações, por modalidade. ....	25
Tabela 7: Demonstrativo de despesa, por categoria. ....	26
Tabela 8: Despesas de custeio, por categoria. ....	26
Tabela 9: Quantidade de bens imóveis, por situação. ....	27
Tabela 10: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Autarquia em 2024....	27
Tabela 11: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2024.....	28

**ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

---

Figura 1: Organograma do SAAE, de acordo com o artigo 3º do Anexo II da Resolução nº 01/2021 – CAD/SAAE .....	7
---	---

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto na programação e execução orçamentária, quanto do planejamento estratégico, durante o ano de **2024**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pelo SAAE, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente tornem-se necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. O SAAE”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, as competências institucionais, a estrutura organizacional e o organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Autarquia, bem como o planejamento e as ações adotadas pela unidade no intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados da respectiva atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando, assim, encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações do SAAE”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Autarquia, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2. O SAAE

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE foi criado no ano de 1961 por meio da Lei Municipal nº 88 de 08 de agosto de 1961, sancionada pelo então Prefeito Municipal Pe. José Palhano de Saboia. O SAAE é uma autarquia no conceito clássico, dispendo de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem autonomia política, tendo como principal receita as decorrentes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Resultado da descentralização administrativa em face do critério da especialização, durante muitos anos o SAAE foi gerido pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, período em que adquiriu experiência para exploração e gestão dos serviços de saneamento básico, na perspectiva do sistema normativo federal.

Também em face daquele relacionamento, o SAAE aderiu um modelo de gestão pública semelhante aos demais órgãos públicos de saneamento do Brasil e uma estrutura organizacional resultante, com algumas adaptações, da matriz organizacional recomendada pela FUNASA.

Os bens produzidos pelo SAAE enquadram-se nos serviços essenciais, albergados diretamente pela Constituição Federal, de natureza perene e indispensável, o que torna as atividades e a qualidade dos serviços prestados pela autarquia extremamente importantes.

Do ponto de vista normativo, as atividades e os serviços do SAAE seguem as diretrizes nacionais para o saneamento estabelecidas pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com base nos princípios da universalização do acesso, da integralidade, da disponibilidade, da eficiência e da sustentabilidade, da transparência e do controle social, entre outros, o que lhes confere especialidade no âmbito do Poder Público Municipal.

O sistema normativo do saneamento no Brasil é vasto, complexo e multisetorial, envolvendo uma malha de controle que exige da autarquia elevado grau de capacitação e profissionalização, mantendo-se sempre atualizada.

A despeito dessa vinculação à política nacional de saneamento e da subordinação às normas nacionais, não integram as missões institucionais do SAAE as ações relacionadas à drenagem e manejo de águas pluviais, bem como as relativas à proteção dos mananciais, sendo esta última a cargo da administração direta.

Nesse contexto, o SAAE tem estreitado a atuação com os demais órgãos da Administração Direta, para articular com maior propriedade as ações governamentais na área de saúde, do urbanismo, do saneamento e do meio ambiente, situação que deverá aperfeiçoar sobremaneira o desempenho e os resultados das ações.

No período pós-FUNASA, ressentiu-se o SAAE de uma estrutura político-institucional que assegurasse uma gestão própria de uma autarquia, especialmente nos aspectos de planejamento, tendo negligenciado na estruturação de um quadro de servidores com carreiras compatíveis, nas políticas de investimento em infraestrutura e na modernização dos sistemas operacionais, vindo a cometer alguns equívocos em relação ao papel institucional.

Essas questões orientam as principais ações atuais e os planos estratégicos.

Nesse quadro, a gestão busca instituir um clima organizacional positivo, obter recursos e implantar sistemas e normas orientadas para a profissionalização, modernização dos processos e elaboração de projetos voltados para a implantação de sistemas e infraestrutura correspondentes ao porte do Município, buscando conciliar a receita própria com as necessidades de investimento.

No exercício de 2017 duas leis foram sancionadas na direção do aperfeiçoamento institucional do SAAE, alterando a regência e a estrutura organizacional para uma melhor adequação aos desafios surgidos e às perspectivas futuras, introduzindo alterações no sentido de ajustar a estrutura interna aos horizontes de planejamento de médio e longo prazo, buscando oferecer melhores recursos e flexibilidade para garantir a eficiência do SAAE diante de uma nova postura.

Como será tratado a seguir, a atual gestão municipal estabelece como meta à completa assunção, pelo SAAE, do papel institucional, incluindo nesse capítulo a modernização, a ampliação e expansão da capacidade de atender a todas as demandas do Município.

## **2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), criado pela Lei Municipal nº 88, de 08 de agosto de 1961, tem a competência, estrutura e organização disciplinados na forma da Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2104 de 11 de junho de 2021, constituindo-se uma autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Sobral, dispondo de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

No âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Sobral, é da competência do SAAE operar, manter, conservar e explorar todos os serviços de água potável e de esgoto sanitário, cabendo-lhe lançar, fiscalizar e arrecadar tarifas ou outras espécies tributárias da respectiva competência.

Além das competências básicas, a lei atribui ao SAAE a competência privativa para estudar, projetar e executar obras e serviços públicos relacionados à construção, remodelação ou ampliação dos sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário em todo o município.

Parte das ações de competência do SAAE ainda é executada diretamente pela administração direta, especialmente as requerentes de investimento, em razão da limitada capacidade institucional da autarquia frente a grandes obras. Nesse aspecto, uma adequada estrutura tarifária juntamente com um compatível planejamento financeiro e orçamentário deverá devolver, gradualmente, as competências originárias previstas na lei, de forma que o planejamento atual contempla tais hipóteses, conforme orientação da gestão municipal, preocupada em dotar a autarquia de plenas capacidades de assumir o papel institucional.

Outras importantes missões figuram entre as atribuições legais do SAAE, como a educação para o uso racional dos recursos hídricos, a promoção de estudos e pesquisas, o intercâmbio e o desenvolvimento tecnológico local, que, em última análise, consideram a criação de uma estrutura regional de fomento à alta tecnologia para a garantia de um meio ambiente equilibrado e sustentável.

## **2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Conforme a Lei nº 2104 de 11 de junho de 2021, que altera a Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral e de acordo com o artigo 3º Anexo II da Resolução nº 01/2021 – CAD/SAAE a estrutura organizacional está assim definida:

## **DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

Diretor Presidente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

### **Procuradoria Jurídica**

Procurador Chefe

Procurador Assistente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

### **Ouvidoria**

Ouvidor

### **Gerência de Comunicação**

Gerente

Assessor Técnico

### **Assessoria de Tecnologia da Informação**

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

### **Assessoria de Controle Interno**

Assessor Técnico

### **Assessoria de Segurança do Trabalho**

Assessor Técnico

## **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Diretor

Assessor técnico

### **Gerência de Serviços de Água**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

### **Gerência de Serviço de Esgoto**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

### **Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

### **Gerência de Manutenção Eletro e Hidromecânica**

Gerente

Assessor Técnico

### **Gerência de Medição e Combate às Perdas**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

## **DIRETORIA DE ENGENHARIA**

Diretor

Assessor Técnico

### **Gerência de Regulação**



Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Planejamento e Controle de Obras**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Cadastro e Georreferenciamento**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Projetos, Pesquisas e Inovação Tecnológica**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Meio Ambiente**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**DIRETORIA FINANCEIRA**

Diretor

Assessor Técnico

**Gerência de Compras e Contratos**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência Contábil e Financeira**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Tarifas e Custos**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Dívida Ativa**

Gerente

Assistente Técnico Administrativo

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Diretor

Assessor Técnico

**Gerência de Gestão de Pessoas**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Relacionamento**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Técnico Administrativo

**Gerência de Transporte**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Administrativo

**Gerência de Patrimônio e Suprimentos**

Gerente

Assessor Técnico

Assistente Administrativo

## 2.4. ORGANOGRAMA

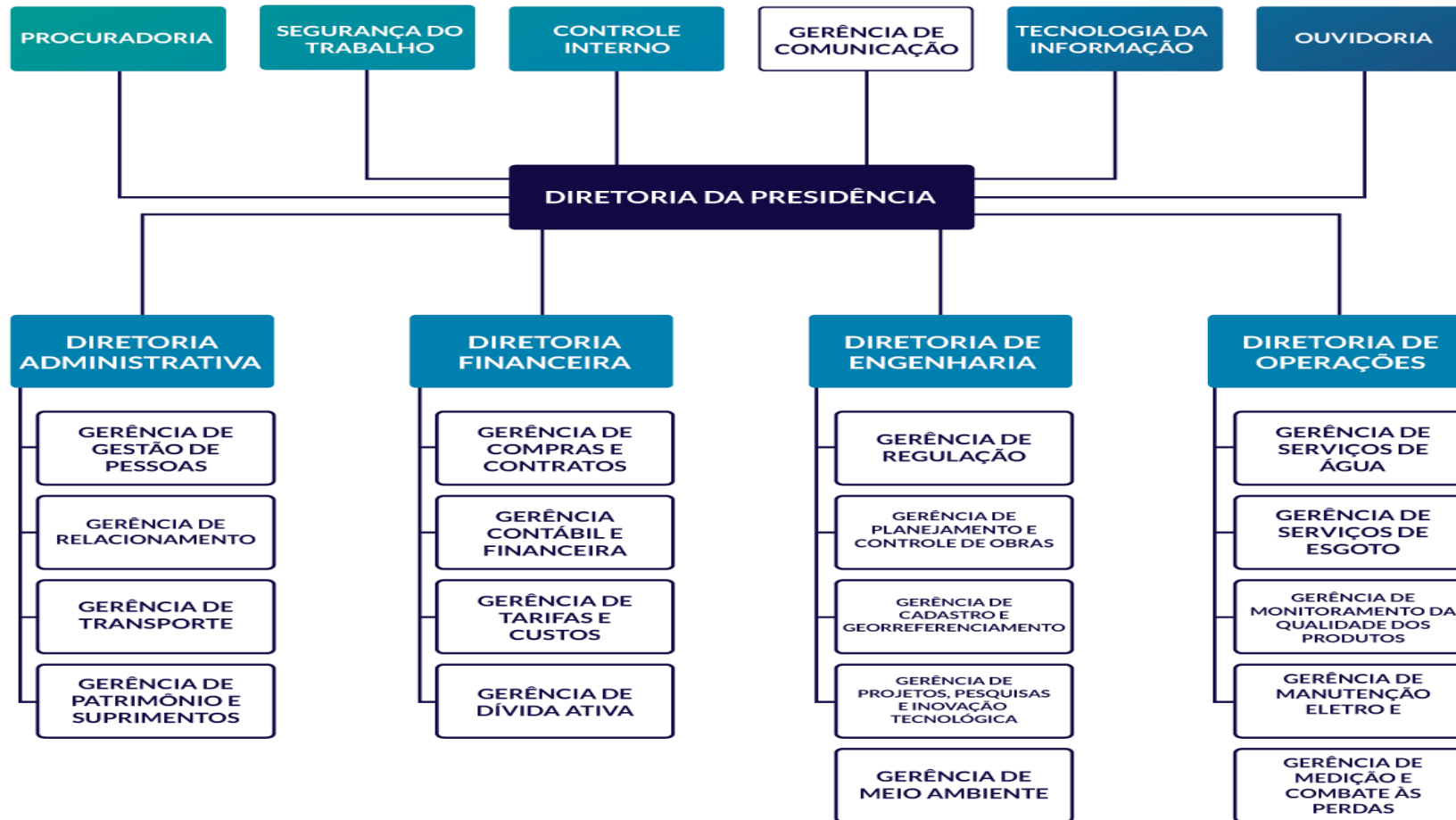


Figura 1: Organograma da SAAE, de acordo com o artigo 3º do Anexo II da Resolução nº 01/2021 – CAD/SAAE.

## 2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

### 2.5.1. Por tipo de cliente

Tabela 1: Principais clientes e usuários

Tipo	Ligadas	Cortadas	Com esgoto	Sem esgoto
Residencial	62046	15692	44989	17057
(Sendo Tarifa Social)	8410	1032	6112	2298
Comercial	3753	1692	3201	552
Industrial	43	65	9	34
Publica	520	291	300	220
<b>Total Geral</b>	<b>66.362</b>	<b>17.740</b>	<b>48.499</b>	<b>17.863</b>

Fonte: Geração de Informações na Gerência de Tarifas e Custos – Sistema Comercial / Período janeiro a 13/12/2024.  
Dados gerados em: 13/12/2024.

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 2: Principais instalações e localidades

Unidade	Endereço
<b>Escritórios</b>	
Saae Sede Administrativa	Rua Dr. João do Monte, 563, Centro
Saae Divisão Operacional	Rua Luís Alberto do Nascimento Barros, s/nº, Dom Expedito
Saae Administrativo Taparuaba	Rua Professora Maria Pinto, s/nº, Taparuaba
Saae Atendimento (Vapt Vupt)	Rua Coronel José Silvestre, Bairro Centro
Saae Atendimento (Centro de Conveções)	Av. Dr. José Arimathéa Monte e Silva, 300, Bairro Junco

**Equipamentos de Água com contas de energia elétrica de Alta Tensão**

Unidade	Endereço
EEAB Setor III 01	Açude Aires de Sousa, Distrito de Jaibaras
EEAB Bilheira-Taperuaba 01	Sem Logradouro Oficial, Município de Santa Quitéria
EEAB Pedra de Fogo 01	Horto Florestal, Distrito Jaibaras
ETA Bilheira-Taperuaba 01	CE-362, Distrito Taperuaba
Complexo ETA Sumaré 01	BR-222, Bairro Sumaré
EEAB Sumaré 01	Sem Logradouro Oficial, Bairro Sumaré
Complexo ETA Dom Expedito 01	Rua Luís Alberto do Nascimento Barros, Bairro Dom Expedito
EEAB Dom Expedito 01	Sem Logradouro Oficial, Bairro Distrito Industrial
CR Domingos Olímpio 01	Rua Maria Monte, Bairro Domingos Olímpio
EEAB Rafael Arruda – Torto 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
CR Belchior 01	Rua Raimundo Arruda Carneiro, Bairro Centro

**Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT)**

Unidade	Endereço
EEAT Alto da Brasília 01	Rua Olavo Bilac, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
EEAT Bonfim 01	Sem logradouro oficial, Distrito Bonfim
EEAT Cohab II 01	Avenida Doutor Antônio Paula Pessoa, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal.
EEAT Cohab III 01	Avenida Martha Saboia, Bairro Cohab III, Distrito Sede Municipal
EEAT Distrito Industrial 01	Rua Moésio Loiola de Melo Junior, Bairro Distrito Indus-

	trial, Distrito Sede Municipal
EEAT Patriarca 01	Sem logradouro oficial, Distrito Patriarca
EEAT Patriarca 02	Sem logradouro oficial, Distrito Patriarca
EEAT Pedra de Fogo 01	Rodovia BR-222, Distrito Pedra de Fogo
EEAT Pedro Mendes 01	Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, Bairro Pedro Mendes, Distrito Sede Municipal
EEAT Rafael Arruda - Torto 01	Sem logradouro oficial, Distrito Rafael Arruda
EEAT Rafael Arruda - Torto 02	Sem logradouro oficial, Distrito Rafael Arruda
EEAT Rafael Arruda - Torto 03	Sem logradouro oficial, Distrito Rafael Arruda
EEAT Rafael Arruda - Torto 04	Sem logradouro oficial, Distrito Rafael Arruda
EEAT Serra do Rosário 01	Rua Ernesto Nicomedes Pontes, Distrito Jaibaras
EEAT Serra do Rosário 02	Sem logradouro oficial, Distrito Baracho
EEAT Serra do Rosário 03	Sem logradouro oficial, Distrito Baracho
EEAT Serra do Rosário 04	Sem logradouro oficial, Distrito Baracho
EEAT Serra do Rosário 05	Sem logradouro oficial, Distrito Baracho
EEAT Serra do Rosário 06	Sem logradouro oficial, Distrito Baracho
EEAT Sobral 01	Rodovia CE-240, Zona Rural, Distrito Sede Municipal

**Centro de Reservação (CR)**

Unidade	Endereço
CR Alto da Brasília 01	Rua Abelardo Ferreira Gomes, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
CR Alto do Cristo 01	Rua Padre José Palhano de Sabóia, Bairro Alto do Cristo, Distrito Sede Municipal
CR Aracatiaçu 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Aracatiaçu

CR Aracatiaçu 02	Sem Logradouro Oficial, Distrito Aracatiaçu
CR Baracho 01	CE-183, Distrito Baracho
CR Baracho 02	CE-183, Distrito Baracho
CR Baracho 03	Sem Logradouro Oficial, Distrito Baracho
CR Belchior 01	Rua Raimundo Arruda Carneiro, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
CR Belchior 02	Rua Raimundo Arruda Carneiro, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
CR Bilheira 01	Rua Nossa Senhora do Livramento, Distrito Bilheira
CR Bilheira 02	Chumbado, Distrito Bilheira
CR Bilheira 03	CE-176, Distrito Aracatiaçu
CR Bilheira-Taperuaba 01	CE-362, Distrito Taperuaba
CR Bonfim 01	Rua Elda Cavalcante Lima, Distrito Bonfim
CR Bonfim 02	Rua Manoel Marinho Cavalcante Lima, Distrito Bonfim
CR Caioca 01	Rodovia CE -240, Distrito Sede Municipal
CR Caracará 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Caracará
CR Cedro 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Cedro
CR Cedro 02	Sem Logradouro Oficial, Distrito Cedro
CR Cedro 03	Sem Logradouro Oficial, Distrito Cedro
CR Cohab II 01	Rua Mororó, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal
CR Cohab III 01	Avenida John Sanford, Bairro Cohab III, Distrito Sede Municipal
CR Cohab III 02	Avenida Jonh Sanford, Bairro Cohab III, Distrito Sede Municipal
CR Distrito Industrial 01	Rua Antônio Frota Cavalcante, Bairro Distrito Industrial, Distrito Sede Municipal
CR Dom Expedito 01	Rua Luís Aberto do Nascimento Barros, Bairro Dom

Expedito, Distrito Sede Municipal	
CR Domingos Olímpio 01	Rua Maria Monte, Bairro Domingos Olímpio, Distrito Sede Municipal
CR Jordão 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jordão
CR Jordão 02	Rua Maria de Sales Araújo Silva, Distrito Jordão
CR Jordão 03	Rua Luiz Pereira Barboza, Distrito Jordão
CR Jordão 04	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jordão
CR Jordão 05	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jordão
CR José Euclides 01	Rua das Flores II, Bairro José Euclides, Distrito Sede Municipal
CR Juvêncio de Andrade 01	Rua Paulo Lélis, Bairro Juvêncio de Andrade, Distrito Sede Municipal
CR Nova Caiçara 01	Avenida das Acácias, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
CR Nova Caiçara 02	Avenida dos Ipês, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
CR Nova Caiçara 03	Avenida dos Ipês, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
CR Novo Recanto 01	Rua Paulo II, Bairro Novo Recanto, Distrito Sede Municipal
CR Patos 01	Rodovia Municipal Major Benedito Enoc de Sousa, Distrito Patos
CR Patos 02	Rodovia Municipal Major Benedito Enoc de Sousa, Distrito Patos
CR Patriarca 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Patriarca
CR Patriarca 02	Avenida Central, Distrito Patriarca
CR Patriarca 03	Sem Logradouro Oficial, Distrito Patriarca
CR Pedra de Fogo 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Pedra de Fogo
CR Pedro Mendes 01	Rua Vereador Antônio Joia, Bairro Pedro Mendes,



	Distrito Sede Municipal
CR Pedro Mendes 02	Rua Vereador Antônio Jóia, Bairro Pedro Mendes, Distrito Sede Municipal
CR Pedro Mendes 03	Rodovia CE- 362, Bairro Pedro Mendes, Distrito Sede Municipal
CR Rafael Arruda - Torto 01	Avenida Principal, Distrito Rafael Arruda
CR Rafael Arruda - Torto 02	Sem Logradouro Oficial, Distrito Rafael Arruda
CR Rafael Arruda - Torto 03	Sem Logradouro Oficial, Distrito Rafael Arruda
CR Rafael Arruda - Torto 04	Rua José Lacerda de Azevedo, Distrito Rafael Arruda
CR Rafael Arruda - Torto 05	Sem Logradouro Oficial, Distrito Rafael Arruda
CR Renato Parente 01	Avenida Mãe Rainha, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
CR Renato Parente 02	Alameda Matias Tubia Alves, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
CR Renato Parente 03	Rodovia CE-440, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
CR Renato Parente 04	Rua Francisco Paulono Frota, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
CR Setor III 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
CR Setor III 02	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
CR Sobral 01	Sem endereço oficial, Zona Rural, Distrito Sede Municipal
CR Sumaré 01	Rodovia BR - 222, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
CR Taparuaba 01	Puba, Distrito Taparuaba
CR Taparuaba 02	CE-362, Distrito Taparuaba
CR Taparuaba 03	CE-362, Distrito Taparuaba
CR Taparuaba 04	Rua José Ary Sousa Filho, Distrito Taparuaba
CR Taparuaba 05	Avenida Miguel Teófilo, Distrito Taparuaba

CR Taperuaba 06	Valetim, Distrito Taperuaba
CR T aperuaba 07	CE-362, Distrito Taperuaba
CR Várzea da Pedra 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Sede Municipal
CR Vila União 01	Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Vila União, Distrito Sede Municipal

**Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB)**

Unidade	Endereço
EEEB Aracatiaçu 01	Rua da Areinha, Distrito Aracatiaçu
EEEB Alto da Brasília 01	Rua Coronel Diogo Gomes, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
EEEB Alto da Brasília 02	Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
EEEB Alto da Brasília 03	Rua Domicio Pereira, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
EEEB Alto da Brasília 04	Rua Antônio Madeira de Albuquerque, Bairro Alto da Brasília, Distrito Sede Municipal
EEEB Belchior 01	Rua Francisco Ximenes Prado, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
EEEB Belchior 02	Rua Francisco Iranirton Camilo Cavalcante, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
EEEB Belchior 03	Rua Filomena Dias Ibiapina, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
EEEB Belchior 04	Rua Albany Xavier Barbosa, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
EEEB Centro 01	Travessa Adriano Dias de Carvalho, Bairro Centro, Distrito Sede Municipal
EEEB Centro 02	Rua Paulo Aragão, Bairro Centro, Distrito Sede Municipal
EEEB Cohab I 01	Rua Antônio Peixoto, Bairro Cohab I, Distrito Sede Municipal
EEEB Cohab II 01	Rua 8, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal
EEEB Cohab II 02	Avenida Doutor Antônio Paula Pessoa, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal

EEEB Cohab II 03	Rua Santa Mônica, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal
EEEB Cohab II 04	Rua Mulungu, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal
EEEB Coração de Jesus 01	Rua Mauro Andrade, Bairro Coração de Jesus, Distrito Sede Municipal
EEEB Coração de Jesus 02	Rua Francisco Chaves Faustino, Bairro Coração de Jesus, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom Expedito 01	Rua Luis Alberto do Nascimento Barros, Bairro Dom Expedito, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom Expedito 02	Vila São Vicente de Paulo, Bairro Dom Expedito, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom Expedito 03	Rua Professor José Olimar Magalhães Carneiro, Bairro Dom Expedito, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom Expedito 04	Rua Professor Antônio Ferreira Porto, Bairro Dom Expedito, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom José 01	Rua Prefeito Jerônimo Prado, Bairro Dom José, Distrito Sede Municipal
EEEB Dom José 02	Rua José Saboia Neto, Bairro Dom José, Distrito Sede Municipal
EEEB Gerardo Cristino 01	Rua São Raimundo, Bairro Gerardo Cristino, Distrito Sede Municipal
EEEB Gerardo Cristino 02	Avenida Moacir Lima Feijão, Bairro Gerardo Cristino, Distrito Sede Municipal
EEEB Gerardo Cristino 03	Rua Tenente Sousa, Bairro Gerardo Cristino, Distrito Sede Municipal
EEEB Jerônimo de Medeiros 01	Rua Abelardo Ferreira Gomes, Bairro Jerônimo de Medeiros, Distrito Sede Municipal
EEEB Jocely Dantas 01	Avenida Eurípedes Ferreira Gomes, Bairro Jocely Dantas, Distrito Sede Municipal
EEEB Jocely Dantas 02	Rua Mont'alverne, Bairro Jocely Dantas, Bairro José Euclides, Distrito Sede Municipal
EEEB José Euclides 01	Rua Joaquim Alves, Bairro José Euclides, Distrito Sede Municipal
EEEB Juvêncio de Andrade 01	Rua Raimundo Nonato Vasconcelos, Bairro Juvêncio de Andrade, Distrito Sede Municipal
EEEB Nossa Sra. de Fátima 01	Rua Desembargador Esmerino Gomes Parente, Bairro Nossa Sra. de Fátima, Distrito Sede Municipal
EEEB Nova Caiçara 01	Rua Sabiá, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal

EEEB Nova Caiçara 02	Rua Sabiá, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
EEEB Nova Caiçara 03	Rua Juriti, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
EEEB Nova Caiçara 04	Rua Jandaia, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
EEEB Nova Caiçara 05	Rua Sabiá, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
EEEB Novo Recanto 01	Rua Bento XV, Bairro Novo Recanto, Distrito Sede Municipal
EEEB Novo Recanto 02	Rua João Paulo II, Bairro Novo Recanto, Distrito Sede Municipal
EEEB Pedro Mendes 01	Rua Vereador Raimundo Nonato Pimentel Gomes, Bairro Pedro Mendes, Distrito Sede Municipal
EEEB Renato Parente 01	Rua Francisco Ferreira da Ponte, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
EEEB Renato Parente 02	Rua Francisco Elizário Fonteles, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
EEEB Renato Parente 03	Avenida Joaquim Liberato Sobrinho, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
EEEB Renato Parente 04	Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
EEEB Sinhá Saboia 01	Rua Marinha Paiva, Bairro Sinhá Saboia, Distrito Sede Municipal
EEEB Sumaré 01	Rua Tubiba, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
EEEB Sumaré 02	Rua Tubiba, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
EEEB Vila União 01	Rua da Lagoa, Bairro Vila União, Distrito Sede Municipal
EEEB Vila União 02	Travessa 13 de Maio, Bairro Vila União, Distrito Sede Municipal

**Estações Tratamento de Esgoto (ETE)**

Unidade	Endereço
ETE Aracatiçu 01	Sem logradouro oficial, Distrito Aracatiçu
ETE Belchior 01	Rua Francisco Ximenes Prado, Bairro Belchior, Distrito Sede Municipal
ETE Cohab I 01	Rua Maria Góes, Bairro Cohab I, Distrito Sede Municipal

ETE Cohab II 01	Rua 8, Bairro Cohab II, Distrito Sede Municipal
ETE Dom José 01	Rua Prefeito Jerônimo Prado, Bairro Dom José, Distrito Sede Municipal
ETE Nossa Sra. de Fátima 01	Sem logradouro oficial, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
ETE Nova Caiçara 01	Rua Sabiá, Bairro Nova Caiçara, Distrito Sede Municipal
ETE Novo Recanto 01	Avenida Pimentel Gomes, Bairro Novo Recanto, Distrito Sede Municipal
ETE Renato Parente 01	Rua Francisco Ferreira da Ponte, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
ETE Renato Parente 02	Avenida Joaquim Liberato Sobrinho, Bairro Renato Parente, Distrito Sede Municipal
ETE Sumaré 01	Rua Tubiba, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
ETE Vila União 01	Rua da Lagoa, Bairro Vila União, Distrito Sede Municipal

**Estações de Tratamento de Água (ETA)**

Unidade	Endereço
ETA Aracatiaçu 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Aracatiaçu
ETA Bonfim 01	Rua Elda Cavalcante Lima, Distrito Bonfim
ETA Caracará 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Caracará
ETA Cedro 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibas
ETA Serra do Rosário 01	Rua Ernesto Nicomedes Pontes, Distrito Jaibas
ETA Maracajá 01	Estrada Diogo Justino da Costa, Distrito Jaibas
ETA Patos 01	Rodovia Municipal Major Benedito Enoc de Sousa, Distrito Patos
ETA Patriarca 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Patriarca
ETA Pedra de Fogo 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Pedra de Fogo

ETA Rafael Arruda – Torto 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
Complexo ETA Dom Expedito 01	Rua Luís Alberto do Nascimento Barros, Bairro Dom Expedito, Distrito Sede Municipal
Complexo ETA Sumaré 01	Rodovia BR-222, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
ET A Setor III 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
ETA Bilheira-Taperuaba 01	CE – 362, Distrito Taperuaba

### Estações Elevatórias de Água Bruto (EEAB)

Unidade	Endereço
EEAB Aracatiaçu 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Aracatiaçu
EEAB Bonfim 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Bonfim
EEAB Caracará 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Caracará
EEAB Cedro 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
EEAB Serra do Rosário 01	Rua Ernesto Nicomedes Pontes, Distrito Jaibaras
EEAB Macarajá 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Jaibaras
EEAB Patos 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Patos
EEAB Patriarca 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Patriarca
EEAB Pedra de Fogo 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Pedra de Fogo
EEAB Rafael Arruda 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Rafael Arruda
EEAB Dom Expedito 01	Rua Luís Alberto do Nascimento Barros, Bairro Distrito Industrial, Distrito Sede Municipal
EEAB Sumaré 01	Rodovia BR-222, Bairro Sumaré, Distrito Sede Municipal
EEAB Setor III 01	Sem Logradouro Oficial, Distrito Aracatiaçu
EEAB Bilheira-Taperuaba 01	Sem Logradouro Oficial, Município de Santa Quitéria, Distrito Taperuaba

Fonte: Geração de Informações Diretoria de Engenharia

Dados gerados em: 10/12/2024

### 3. RECURSOS HUMANOS

O SAAE finalizou o ano de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
<b>Efetivo (exceto os cedidos)</b>	110
<b>Cedido sem ônus para a origem</b>	0
<b>Cedido com ônus para a origem</b>	1
<b>Cedido com ônus e ressarcimento para a origem</b>	2
<b>ACS cedidos para este município</b>	0
<b>Efetivo/comissionado</b>	23
<b>Comissionado</b>	43
<b>Temporário</b>	8
<b>Agente político</b>	0
<b>Pensionista</b>	0
<b>Inativo</b>	0
<b>Bolsista</b>	0
<b>Estagiário</b>	4
<b>Terceirizados</b>	140
<b>Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:</b>	
<b>Licença gestante</b>	1
<b>Afastamento doença acima de 15 dias</b>	2
<b>Afastamento sem remuneração</b>	1
<b>30 faltas</b>	0
<b>Licença gestante estendida</b>	0
<b>Licença para estudos</b>	0
<b>Total</b>	<b>335</b>
<b>Total Geral = 335- 23(efetivo/comissionado) – 4(servidores não ativos)= 308 pessoas</b>	<b>308</b>

Fonte: Geração de Informações Sistema de Folha de Pagamento – SISFO.  
Dados gerados em: 12/12/2024.

## 4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

---

### 4.1. CONTEXTO

---

Todas as ações ambicionadas por meio do planejamento para 2024 estão niveladas com o apoio da parceria SAAE, PMS e CAF investindo no desenvolvimento dos servidores, desburocratização dos serviços, implantação do sistema de governança e *compliance*, desenvolvimento de novas tecnologias para atendimento dos usuários, aquisições de novas bombas reservas, contratação de uma empresa de consultoria para o fortalecimento institucional do SAAE e demais ações externadas a seguir.

### 4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2025

---

As ações almejadas mediante o planejamento estratégico cabem destacar a implantação de procedimentos e normas para os serviços do SAAE, ampliações de sistemas de esgotamento sanitário nos distritos e ampliações de rede de distribuição de água potável.

Dentre os projetos planejados pela Autarquia, a serem executados no período 2025, tem-se o seguinte:

- Renovação do parque de hidrômetros;
- Mais oferta de capacitações por meio do programa “SAAE mais Capacitado”;
- Desburocratização dos serviços ofertados pelo SAAE;
- Reformas nas ETAs dos distritos;
- Aquisição de novos materiais do tipo hidráulicos e metal mecânicos;
- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro COHAB II;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Jordão;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Taperuaba;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Aracatiaçu;
- Destinar adequadamente todos os recursos;
- Ampliação da ETE Belchior;
- Execução de projetos de eficiência energética nas principais unidades consumidoras do SAAE;
- Criação de sala de situação para monitoramento e operação automatizada de equipamento de água e esgoto;
- Aquisição de macromedidores ultrassônicos portáteis para monitoramento das vazões;
- Aquisição de equipamentos dos laboratórios de água e esgoto.
- Consolidar o controle interno preventivo;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação, como instrumentos para consolidar a gestão ética, participativa e transparente;
- Ampliação da rede de distribuição de abastecimento de água;
- Reforma e ampliação do laboratório de hidrometria;



### 4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2024 PELA AUTARQUIA

---

As ações almeçadas por meio do planejamento estratégico cabem as ampliações de sistemas de esgotamento sanitário nos distritos e ampliações de rede de distribuição de água potável.

Dentre os projetos planejados pelo SAAE, no período de 2024, podem-se citar:

- Novas opções no atendimento virtual;
- Ampliação do atendimento ao público no Centro de Convenções de Sobral;
- Nomeações de servidores referentes ao Concurso Público;
- Início da execução de novos reservatórios elevados nos distritos;
- Melhorias no sistema de abastecimento de água do distrito de Bonfim;
- Regulação pela Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE;
- Limpeza preventiva nas redes coletoras de esgoto sanitário;

### 4.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025

---

Para o ano de 2025, foram planejadas as seguintes iniciativas:

- Implantação do Sistema de Governança e Compliance;
- Implementação das Estratégias do Plano de Melhoramento Institucional e Operacional (PMIO);
- Mais oferta de capacitações por meio do programa “SAAE mais Capacitado”;
- Desburocratização dos serviços ofertados pelo SAAE;
- Reformas estruturais da ETA Sumaré e Divisão Administrativa Centro;
- Construção da adutora do José Euclides para melhoramento da distribuição de água;
- Aquisição de novos materiais do tipo hidráulicos e metal mecânico;
- Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro COHAB II;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Jordão;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Taperuaba;
- Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de Aracatiaçu;
- Construção da nova linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) COHAB II 01 e da dragagem na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) COHAB II 01;
- Contratação de Empresa especializada para Locação de Contêineres Metálico e Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário;
- Realizar serviços de ligação predial de água e esgoto, incluindo corte e religação predial de água, com fornecimento de materiais, equipamentos e fiscalização dos cortes realizados na sede de Sobral e em localidades atendidas pelo SAAE;
- Manutenção das Estações Elevatórias de Água Tratada (EAT) e Centros de Reservação (CR);
- Manutenção das Estações elevatórias de esgoto bruto (EEEBs);
- Manutenção de Estações de tratamento de água (ETAs);
- Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto da Sede de Sobral;
- Readequação da ETA Bilheira-Taperuaba 01 (ETA Macapá);

- Dragagem das Lagoas de estabilização de tratamento de esgoto;
- Aquisição de Bancada Volumétrica Semiautomática dotada de 02 linhas, destinado à realização de aferição de hidrômetros, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral;
- Renovação do parque de hidrômetros;
- Execução de projetos de eficiência energética nas principais unidades consumidoras do SAAE;
- Criação de sala de situação para monitoramento e operação automatizada de equipamento de água e esgoto;
- Ampliação do projeto de comunicação SAAE com a sociedade civil;
- Aquisição de equipamentos dos laboratórios de água e esgoto.

## 5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

### 5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2024, o SAAE teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2403, de 10 de novembro de 2019). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

##### Legenda da tabela:

- **(A)** ->Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** ->Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 4: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	53.170.293,00	20.185.000,00	6.044.696,00	67.310.597,00	126,594
Fonte A					
Fonte B					
<b>Total Geral</b>	53.170.293,00	20.185.000,00	6.044.696,00	67.310.597,00	126,594

Fonte: Sistema Contábil GESTOR – Período: janeiro a 13 de dezembro de 2024 (mês dezembro ainda não encerrado)

Dados gerados em: 16/12/2024.

#### 5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2024, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

**Legenda da tabela:**

- **(A)** ->Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** ->Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B – C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F)** = **(E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 5: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 – Contratação por tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.880.000,00	858.000,00	48.000,00	9.690.000,00	8.803.171,16	90,84%
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	2.130.000,00	0,00	0,00	2.130.000,00	2.070.647,47	97,21%
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	50.000,00	0,00	55.500,00	55.443,21	99,89%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	153.235,98	72,97%
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.000,00	0,00	736.610,00	63.390,00	63.380,30	99,98%
33901400 - Diárias - Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903000 - Material de Consumo	7.201.000,00	1.960.000,00	1.405.750,00	7.755.250,00	7.724.816,12	99,60%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	40.000,00	500.000,00	218.423,00	321.577,00	321.576,90	99,99%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00	0,00	6.290,00	133.710,00	128.853,61	96,36%
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	5.710.000,00	2.637.300,00	10.000,00	8.337.300,00	8.301.204,24	99,56%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.001.000,00	8.321.600,00	1.344.100,00	28.978.500,00	28.538.970,86	98,48%
33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
33904600 – Auxílio Alimentação	2.000.000,00	0,00	1.227.611,00	772.389,00	772.388,21	99,99%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	556.293,00	150.000,00	0,00	706.293,00	704.618,17	99,76%
33909100 - Sentenças Judiciais	300.000,00	0,00	250.000,00	50.000,00	42.542,91	85,08%
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	300.000,00	643.100,00	0,00	943.100,00	943.091,51	99,99%
33909300 - Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00%
33913900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33914100 - Contribuições	500,00	5.000.000,00	500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00%
44905100 - Obras e Instalações	502.000,00	60.000,00	2.000,00	560.000,00	506.225,45	90,39%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	815.000,00	0,00	352.912,00	462.088,00	447.058,45	96,74%
44909300 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
46909100 – Sentenças Judiciais	1.500.000,00	0,00	360.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>53.170.293,00</b>	<b>20.185.000,00</b>	<b>6.044.696,00</b>	<b>67.310.597,00</b>	<b>65.717.224,56</b>	<b>97,63%</b>

Fonte: Sistema Contábil GESTOR – Período: janeiro a 13 de dezembro de 2024 (mês dezembro ainda não encerrado)

Dados gerados em: 16/12/2024.

## 5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2024, o SAAE não recebeu recursos externos originados de financiamentos.

## 5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

### 5.3.1. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2024, o SAAE transferiu os seguintes recursos:

Em 06.12.2024 – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Prefeitura Municipal de Sobral;

## 5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2024, o SAAE realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 6: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	6	48.329,23
Chamada pública		
Concorrência pública		
Pregão Eletrônico	5	726.071,22
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	2	534.182,25
Pregão Eletrônico (Corporativo)	4	305.147,96
Pregão Presencial		
Convite		
Tomada de preço	1	154.276,36
Dispensa		
Inexigibilidade	2	1.645.925,07
Adesão à ata de registro de preços	5	2.872.260,67
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>	<b>6.286.192,76</b>

Fonte: Gerência de Compras e Contratos - Período de 01/01/2024 a 13/12/2024.

Dados gerados em: 13/12/2024.

## 5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela SAAE no exercício de 2024 (empenhadas), divididas nas categorias de custo, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 7: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
<b>Custeio</b>	35.524.471,21	54,05%
<b>Investimentos</b>	953.283,90	01,45%
<b>Finalístico</b>	29.239.469,45	44,49%
<b>Total Geral</b>	<b>65.717.224,56</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Contábil GESTOR – Período: janeiro a 13 de dezembro de 2024 (mês dezembro ainda não encerrado)

Dados gerados em: 16/12/2024.

### 5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 8: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
<b>Água e esgoto</b>	0,00	0,00%
<b>Comunicação (voz e dados)</b>	0,00	0,00%
<b>Eletricidade</b>	13.108.469,33	36,90%
<b>Folha de pagamento</b>	11.082.497,82	31,19%
<b>Locação de imóvel</b>	68.420,00	00,19%
<b>Locação de veículos</b>	1.004.389,94	02,82%
<b>Material de consumo</b>	7.724.816,12	21,74%
<b>Veículos (combustível e manutenção)</b>	2.535.878,00	07,13%
<b>Total Geral</b>	<b>35.524.471,21</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Contábil GESTOR – Período: janeiro a 13 de dezembro de 2024 (mês dezembro ainda não encerrado)

Dados gerados em: 16/12/2024.

## 5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 01/01/2024 a 31/12/2024, o SAAE realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da Autarquia, de forma a fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2024, pautados pelos documentos Relatórios de entradas de bens no Sistema Informatizado de Controle de Patrimônio.

A situação do patrimônio, adquirido pelo SAAE, durante o exercício de 2024, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

### 5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2024, o SAAE tinha a seguinte situação: os bens imóveis pertencentes à Autarquia estão em situação irregular, ou seja, não possuem a sua situação jurídica em perfeita ordem, estando, em consequência, os seus registros patrimoniais desatualizados.

Tabela 9: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Próprios</b>	12	Não avaliado
<b>Cedidos pela Autarquia para uso de terceiros</b>		
<b>Cedidos de terceiros para uso da Autarquia(*)</b>	115	Não avaliado
<b>Bens da Autarquia alugados para terceiros</b>		
<b>Bens de terceiros alugados para a Autarquia</b>	2	Não avaliado
<b>Total Geral</b>	<b>129</b>	<b>Não avaliado</b>

(\*) Obs.: Unidades Operacionais tipo: estações de tratamento de água e esgoto, estações elevatórias de esgoto, captação de água, casas de bomba, reservatórios de água.

Fonte: Geração de Informações Relatório Setor Patrimônio – Período Dezembro/2024  
 Dados gerados em: 10/12/2024.

### 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2024, a situação de bens móveis adquiridos pelo SAAE, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 10: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Autarquia em 2024.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Computadores	6	14.472,00	6	0
Monitores de LED	6	2.700,00	6	0
Scanner de mesa	1	3.247,00	1	0
Roçadeiras	4	3.953,00	4	0
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>24.372,00</b>	<b>17</b>	<b>0</b>

Fonte: SIG Patrimônio Saae - 01/01/2024 a 11/12/2024.  
 Dados gerados em: 11/12/2024.

### 5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade do SAAE, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

Tabela 11: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2024.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	2	3	36	3	1	45
Cedidos pela Autarquia para uso de terceiros						
Cedidos de terceiros para uso da Autarquia	1			5		6
Veículos da Autarquia alugados para terceiros						
Veículos de terceiros alugados para a Autarquia	4	21		2	1	28
<b>Total Geral</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>79</b>

(\*) Obs.: Retroescavadeira.

Fonte: Sistema Gestor de Frota.

Dados gerados em: 12/12/2024.

## 6. CONSIDERAÇÕES DO SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, opera com um plano de contingenciamento de despesas e, demonstrou nesse último ano a consolidação de independência financeira e, concomitantemente, alocando as receitas para uma adequada prestação de serviço à população. Este Relatório de Gestão apresenta um resumo das principais ações e iniciativas do Saae realizadas durante o ano de 2024, sendo fruto de uma política de austeridade, eficiência e fundamentalmente com transparência, buscando atuar com os princípios da administração pública, premiando o principal beneficiário desse trabalho: a população.

O Saae de Sobral consegue manter e operar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mantendo o compromisso com o bem-estar da população. As ações efetivadas pelo Saae de Sobral no decorrer do ano de 2024 foram pautadas na responsabilidade em prestar o melhor serviço à população de Sobral e investir no fortalecimento dos servidores para o enfrentamento de crises, fortalecendo a responsabilidade da autarquia dentro da administração pública.

Convém salientar a constante busca de novos modelos de gestão, a prioridade na capacitação dos servidores e, fundamentalmente, o entusiasmo nas ações de melhoria contínua da autarquia.

Em suma, o Saae de Sobral ratifica e solidifica o compromisso na melhoria contínua da prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sobral, entendendo-se que a mais eficiente forma de proporcionar um serviço de excelência é manter o cumprimento na efetivação da política de austeridade com as finanças, de eficácia nas ações e de transparência do trabalho da autarquia.